



Câmara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º 43
Data 21/05/24
Gilda Brito

PROJETO DE LEI Nº 007/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento do Município de Sandolândia/TO em favor da unidade orçamentária que especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Município em favor da seguinte unidade orçamentária abaixo:

DOTAÇÃO À SEREM CRIADAS

ORGÃO: 0002 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO

UNIDADE: 0018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

AÇÃO: 18.451.0078.1117 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

ELEMENTOS: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 2.708.0000.000000 Recurso Minerais - R\$ 165.798,95 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, decorrem de superávit financeiro da fonte 2.708.0000.000000 Recurso Minerais.

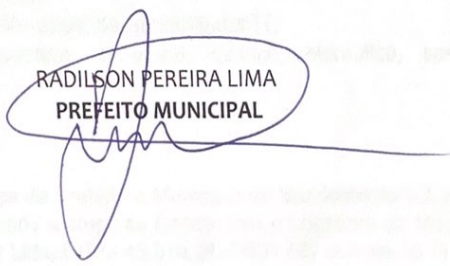
Art. 3º. A aplicação desta lei observará o disposto na Constituição da República/88 e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 4.320/1964.



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 28 do mês de março de 2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos
16 dias do mês de maio de 2024.


RADILSON PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

De: Consultoria Técnica de Engenharia e Arquitetura

Para: Gabinete da Prefeitura Municipal

Tomada de Preços: Nº. 004/2023

Processo Administrativo: Nº. 365/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na construção da Praça da Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO.

Assunto: Aditivo de Serviços

. FINALIDADE

Este parecer tem por objetivo realizar a análise da solicitação do Gabinete da Prefeitura referente ao contrato acima citado, com objeto Praça da Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO. A análise se restringe a parte técnica de engenharia, elaborando projeto e verificando os quantitativos de serviços a serem acrescentados.

. DA DOCUMENTAÇÃO.

Documentação analisada:

- Tomada de Preços: Nº. 004/2024
- Projeto Praça da Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO
- Projetos Quiosque (arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário e orçamento)
- Lei de Licitação

. DA FUNDAMENTAÇÃO.

A obra em questão é a Praça da Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, passando pelo certame licitatório e contratando a empresa Construtora e Locadora de Máquinas de Construção e Industriais Terrafer Ltda, CNPJ 45.376.349/0001-60, através da Tomada de Preços nº 004/2023.

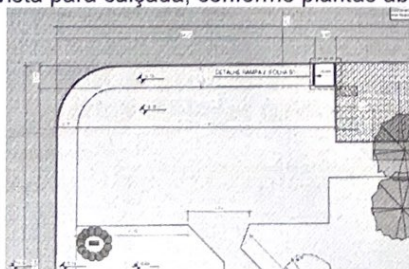
A análise técnica se embasou nos projetos, planilhas, memoriais do certame licitatório e os novos destinados a construção do quiosque. Também foi analisado a planilha contratual.

. DOS FATOS.

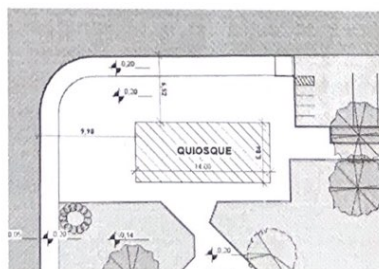
O projeto da Construção da Praça da Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO (definido como Meta 01) foi elaborado pelo profissional Fernando Moreno Suarte Júnior, Engenheiro Civil CREA 150.114/D TO e Arquiteto Urbanista CAU A155.918-4, através da RRT nº 13706274.

O projeto foi aprovado e posteriormente ocorreu o certame licitatório, onde contratada venceu com a proposta de R\$ 694.288,10 na modalidade Tomada de Preços.

A Prefeitura Municipal ao mesmo profissional a inclusão de um quiosque na área prevista para calçada, conforme plantas abaixo.



Implantação Contrato



Implantação Quiosque



Foi proposto o quiosque com área de 82,04m², sendo elaborado o projeto arquitetônico, fundação, estrutura de concreto, elétrico de baixa tensão, hidráulico, sanitário, memorial descritivo e orçamento, sendo retificada a RRT nº 13706274.



Planta Baixa Quiosque



Maquete Eletrônica Quiosque

O orçamento do Quiosque utilizou a mesma fonte de preços e data base da praça (SINAPI 09/2023), onde foi determinado o custo total de R\$ 171.161,62.

A Prefeitura solicitou estudo para utilizar a construção do quiosque como aditivo para o contrato existente com a Construtora e Locadora de Máquinas de Construção e Industriais Terrafer Ltda, visto que a contratada já possui obra com serviços similares no local de implantação. Desta forma foi utilizado o preço SINAPI com desconto de 0,18% do certame licitatório, totalizando R\$ 170.856,51 (conforme planilha de reprogramação em anexo).

Para o local destinado a construção do quiosque era previsto calçada em concreto com 6cm, sendo necessário suprimir essa área de 82,04m² de calçada, correspondendo a R\$ 5.057,56 a ser suprimido da planilha contratual.

Para melhor definir o orçamento foi proposto a inclusão da meta 2, "CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE", onde todos os serviços deste objeto tiveram desconto de 0,18%.

. CONCLUSÃO.

O parecer realizou uma análise técnica de engenharia de projeto e orçamento para construção do quiosque, incluindo em planilha contratual os quantitativos de serviços necessários para viabilizar o empreendimento, lembramos que não realizamos nenhuma análise de natureza jurídica, a qual compete a administração pública e a equipe jurídica do município.

Ressaltamos que não houve alteração no BDI ou Lucro da empresa. Para os serviços não previstos em contrato e necessários serem acrescentados na planilha, foi utilizado a mesma data base da planilha contratual e aplicado o desconto apresentado pela empresa no certame licitatório.

Conforme apresentado na planilha de reprogramação e os fatos apresentados acima, o contrato existente de R\$ 694.288,10 passará para R\$ 860.087,05, sendo **R\$165.798,95 de serviços aditivados, correspondendo a 23,88% de acréscimo no contrato, dentro dos limites previsto na lei de licitação.**

CONTRATO	694.288,10
ADITIVO	165.798,95
TOTAL REPROGRAMAÇÃO	860.087,05
% ADITIVO	23,88%



Ressaltamos que o pagamento do aditivo deverá ser por meio de Medições, comprovando a execução dos serviços acrescentados.

Portanto, na natureza técnica de engenharia, **SOMOS FAVORÁVEIS PELA REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO EM 23,88%**, visto que os quantitativos de aditivos são necessários para construção do quiosque, estão de acordo com o projeto e o preço segue exequível para o período.

Em síntese é o parecer, salvo melhor juízo.

ANEXOS:

- Planilha de Reprogramação;
- Orçamento Reprogramado (planilha, memoriais, cronograma e QCI);
- Projetos do Quiosque (Arquitetura, Estrutural, Elétrico e Hidrossanitário)
- Memorial Descritivo do Quiosque
- RRT nº 13706274 (retificada e incluso o Quiosque)

Sandolândia – TO, 19 de abril de 2024.

**Fernando Moreno
Suarte Júnior**

Assinado de forma digital por
Fernando Moreno Suarte Júnior
Dados: 2024.04.19 16:46:28
-03'00'

FERNANDO MORENO SUARTE JÚNIOR

Engenheiro Civil - CREA 150.114/D-TO e Arquiteto Urbanista CAU A155.918-4
Responsável Técnico pelo Orçamento e Projeto